



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS
Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-390 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de novembro de 2019.

TERMO ADITIVO Nº 001/2019
CONTRATO Nº 010/ 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018
REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 00343/2019
PROCESSO SEI IMA. 2018.00001871-04

Finalidade: Prorrogação da vigência contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **MAPFRE VIDA S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261 - 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP CEP 04.794-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 54.484.753/0001-49, inscrição estadual isenta e inscrição municipal nº 9.227.324-6, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/2016, aditar as cláusulas quarta e sexta, nos seguintes termos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais em Grupo para os empregados da Informática de Municípios Associados S.A. – IMA.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA DO VALOR CONTRATUAL

6.1. Ficará mantido o valor mensal estimado de R\$ 23.740,03 (vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e três centavos), referente à aplicação da taxa comercial mensal de 0,02157% sobre o capital básico mensal de R\$ 110.060.419,85 (Cento e dez milhões, sessenta mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), resultando no valor total estimado mensal. O valor total estimado anual será de R\$ 284.880,39 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), referente a 12 (doze) meses.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	TOTAL ESTIMADO DO	TAXA COMERCIAL	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO

ESTIMADO	CAPITAL BÁSICO SEGURADO POR MÊS	MENSAL	MENSAL	PARA 12 MESES
1000	R\$ 110.060.419,85	0,02157%	R\$ 23.740,03	R\$ 284.880,39

Parágrafo único: O valor total estimado não constitui crédito a favor da CONTRATADA, serve apenas de previsão orçamentária para amortização dos seguros efetivamente contratados durante a vigência contratual.

6.2. O Capital básico segurado será corrigido anualmente com os mesmos índices de correção dos salários da categoria dos empregados, sendo que a data base da categoria dos empregados é o mês de janeiro.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

MAPFRE VIDA S/A

Sergio Luiz Chinchio Freitas
Gerente

Wagner Torres Rodrigues
Gerente Executivo

TESTEMUNHAS

 Nome: Débora Francisca de Souza

 Nome: Elaine Cristina Cruz

RG: 34.096.524-1

RG: 22.939.408-5



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER TORRES RODRIGUES, Usuário Externo**, em 28/11/2019, às 14:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Chinchio Freitas, Usuário Externo**, em 28/11/2019, às 14:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Francisca de Souza, Usuário Externo**, em 28/11/2019, às 16:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 28/11/2019, às 17:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA CRUZ, Supervisor(a)**, em 29/11/2019, às 08:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDNA DO NASCIMENTO ZAGUE, Gerente de Recursos Humanos**, em 29/11/2019, às 08:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 29/11/2019, às 12:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 29/11/2019, às 14:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **1997563** e o código CRC **B6FF61C4**.